

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**EDITAL Nº 04/2022 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

### **1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A Lista Preliminar de Inscritos encontra-se disponível no site da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa com Deficiência”.

1.3 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe.

### **2 DAS INSCRIÇÕES BLOQUEADAS**

2.1 A inscrição de nº 64503102878-0 não foi homologada neste Concurso Público tendo em vista o previsto no subitem 3.1.13.1 (prova no mesmo turno) do Edital de Abertura 01/2022.

### **3 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

#### **3.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS**

3.1.1 Os candidatos de inscrição nº 64502061792-7 e 64502051300-9 tiveram seus pedidos de reserva de vaga **deferidos**.

#### **3.2 DO PEDIDO INDEFERIDO**

3.2.1 O candidato listado abaixo teve sua inscrição homologada sem direito à reserva de vaga, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
64503060693-7	Lucas Rodrigues Delly	Não apresentou laudo médico, conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.

## 4 DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

### 4.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

4.1.1 Serão atendidos os pedidos descritos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	ATENDIMENTO(S) ESPECIAL(IS)
64503069950-3	Beatriz Ribeiro Camargo	Sala para amamentação.
64503098468-5	Fabiana Gabe Beltrami	Uso de Implante ou prótese de metal ou dispositivo fixo no corpo.

### 4.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

4.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos**, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
64502104241-0	Denise da Rocha Gomes	Não apresentou laudo médico ou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 2.3.1 do Edital de Abertura.
64502067287-0	Vanessa Machado Martins	Não apresentou laudo médico ou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 2.3.1 do Edital de Abertura.

## 5 DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

5.1 O candidato de inscrição nº 64503076106-0 teve sua foto cadastrada na ficha de inscrição como “não aceitas”, por um dos seguintes motivos:

- Envio da foto não finalizada;
- Imagem sem nitidez/sem foco;
- Foto muito escura ou muito clara;
- Rosto não centralizado ou cortado;
- Tamanho da foto muito pequena;
- Foto de criança;
- Uso de imagem de terceiros;
- Uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- Uso de óculos escuros;
- Imagem com figuras ou texto;
- Objeto na frente de seu rosto;
- Mais de uma pessoa na foto;
- Nenhuma pessoa detectada.

5.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

## 6 DE CANDIDATOS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI

### 6.1 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

6.1.1 O candidato de inscrição nº 64501052393-5 teve seu pedido de utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri **indeferidos**, pois não encaminhou documentação comprobatória na condição de jurado, conforme subitem 10.3 do Edital de Abertura.

## 7 DOS RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Da não homologação da inscrição, do não enquadramento às cotas, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 21 a 23/02/2022, que deverá ser realizado através do Formulário Online de

Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 8 do Edital de Abertura.

7.1.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

7.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

7.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais” [http://54.207.10.80/portal\\_pf/](http://54.207.10.80/portal_pf/), disponível no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Canoas, 18 de fevereiro de 2022.

Gilberto Barichello  
**Diretor Presidente**